



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 011/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**Altera o art. 1º da Lei Municipal
2.042/14, de 14 de março de
2014 e dá outras providências.**

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal
de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei
Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº
2.042/2014, de 14 de março de 2014, o qual passam a vigor com a seguinte
redação:

.....

“Art. 1º - Fica criado o Programa Auxílio Estudantes, onde o
Poder Executivo é autorizado a prestar auxílio financeiro a estudantes de Ensino
Médio Técnico Agrícola na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.”

.....

Art. 2º - As disposições da presente lei ficam inclusas no
PPA e LDO vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
tendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, em
especial a Lei Municipal nº 2.175/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
14 DE MARÇO DE 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 011/2022, que altera o art. 1º da Lei Municipal 2042/14.

Com o intuito de investir na educação dos jovens do nosso município apresentamos este PL que vem incentivar os jovens do município a frequentarem Escolas de ensino Técnico Agrícola, estamos propondo aumento no valor repassado a esses alunos.

Assim, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
14 DE MARÇO DE 2020.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.